

*Neuraci Anacleto Schaedeleb*

**IMÓVEL:** LOTE N.º.1 com área de 6,3009 HA, GLEBA N.º.15 do IMÓVEL CATANDUVAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com o lote 2-A; LESTE: Com o lote 02; SUL Com a Gleba 19, separado pelo Rio Mato Queimado; OESTE: Com os lotes 150 e 151 da Gleba 18. Cadastrado no MIRAD sob n.º.723.010.017.590-9. **PROPRIETÁRIA:** UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD. **REGISTRO ANTERIOR:** M.11.604 do LIVRO 2-2-AU do RI. de L. do Sul. Ass. do Serventuário.

**R.1.M.4.436 de 31-03-1993:** NOS TERMOS DE TÍTULO DE PROPRIEDADE, sob / CONDIÇÃO RESOLUTIVA N.º.024703 de 07/06/89, A PROPRIETÁRIA: UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD, através do Superintendente Estadual, ORLEY GONÇALVES VILLA, VENDEU: O Imóvel objeto da presente matrícula, para: VILSON GALVAN, (RG-1.142.877-Pr/CPF-396.057.609-91), brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliados neste município. O PREÇO DO IMÓVEL é de R\$-1.257,00 pagável em 4 prestações anuais, o valor da primeira prestação será de R\$-383,00, acrescidos juros de 6%, com o prazo de carência de 2 anos. O valor da primeira prestação deverá ser paga em 07/06/91. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas constantes no título - CUSTAS 720 VRC. Ass. do Serventuário.

**Av.2.M.4.436 de 31-03-1993:** CERTIFICO que se procede esta averbação para constar que a "Cláusula Resolutiva" do presente título será extinta quando cumulativamente, o OUTORGADO houver liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE e forem decorridos os 10 anos da data do registro deste título no CRI.- CUSTAS 60 VRC. Ass. do Serventuário.

**Av.3.M.4.436 de 24-08-1993:** - CERTIFICO que se procede esta averbação de conformidade com Ofício/INCRA/SR(09) N.º.545, expedido em 22 de junho de 1993 pelo Superintendente Estadual Carlito Pedrozo, que em vista do processo INCRA/PFPR N.º.3272/88, face ao estabelecido no título de propriedade, vem expressar a anuência do INCRA para que o imóvel objeto seja alienado em sua totalidade a favor de MANOEL VALOIR RODRIGUES OLIVEIRA (CPF-370.995.589-00), brasileiro, separado judicialmente, agricultor, que deverá se subrogar nas obrigações constantes do título. Custas - 60 VRC. Ass. do Serventuário.

**R.4.M.4.436 de 24-08-1993:** P/ ESCRITURA do Livro n.º.050, Folhas n.ºs. 121 e 122, lavrada em 16 de julho de 1993 por Sidinei Scholz Giraldi, juramentada do tabelionato da sede desta Comarca; O Proprietário: VILSON GALVAN (RG-1.142.877-PR./CPF-396.057.609-91), brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, domiciliado neste município; **VENDEU:** O

Continuação do R.4.M.4.436 ...

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$-30.000.000,00 quitado para: MANOEL VALOIR RODRIGUES OLIVEIRA (RG-1.344.694-PR./CPF--370.995.589-00), brasileiro, separado judicialmente, agricultor, domiciliado neste Município e Comarca. I.T.B.I. pela Declaração de Transmissão nº.983/93; Certidão Negativa do I.A.P. Nº.271/93-L. Custas - 585 VRC. Ass. do Serventuário.

*Schaefer*

AV.5.M.4.436 PROT.Nº.13.635 de 23-11-2000: - ANUÊNCIA DO INCRA - CERTIFICO que se procede esta Averbação, de conformidade com OFÍCIO/INCRA/SR(09) Nº.660/98, expedido em 12-05-1998 pela Superintendente Regional Adjunto Jeanete Becker Finco; Tendo em vista o constante do processo INCRA/PFPR/Nº.3272/98, face ao estabelecido no título de propriedade, vem expressar a **ANUÊNCIA** do INCRA para que a área do imóvel objeto da presente matrícula, seja alienada a favor de **FLAVIO WASELKOSKI** (CPF-900.406.439-72), brasileiro, solteiro, agricultor, que deverá se subrogar nas obrigações constantes do título. Custas 60 VRC - R\$4,50. Ass. do Serventuário.

*Schaefer*

R.6.M.4.436-PROT.Nº.13.635 de 23-11-2000: P/ ESCRITURA do Livro nº.008, Folhas nºs.110 e 111, lavrada em 12 de julho de 1999 pela Tabeliã Izabel B. Rajewski do Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR., desta Comarca; **O PROPRIETÁRIO: MANOEL VALOIR RODRIGUES OLIVEIRA** (RG-1.334.694-PR./CPF-370.995.589-00), brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado à Rua Acácia, nº 1272, nesta Cidade; **VENDEU:** O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$-7.000,00** (Sete Mil Reais), quitado para: **FLAVIO WASELKOSKI** (RG-7.053.728-1-PR./CPF-900.406.439-72), brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado à Rua José Jamareli, 725 Bloco A - 2º andar, na cidade de São Paulo - PR., e de passagem pelo Tabelionato do Município de Espigão Alto do Iguaçu - Pr., desta Comarca Que alienante e adquirente declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº.6.766/79. Apresentou guia de I.T.B.I. pela Declaração de Transmissão nº.0195/99; Certidão Negativa do I.A.P. sob nº 2010/2000; CCIR 1998/1999; Guias de recolhimento de ITR. Custas - 2160 VRC - R\$-162,00. Ass. do Serventuário.

*Schaefer*

AV.7.M.4.436 PROT.Nº.29.652 Fls.112 de 12-07-2013: - ANUÊNCIA DO INCRA - CERTIFICO que procede-se esta averbação, de conformidade com OFÍCIO/INCRA/SR(09) Nº.1508/02, expedido em 27-11-2002, pelo Superintendente Regional Interino do INCRA, Jose Carlos Araujo Vieira; Tendo em vista o constante do processo INCRA/PFPR/Nº.41.311.003272/88-12, face ao estabelecido no título de propriedade nº.024703, vem expressar a **ANUÊNCIA** do INCRA para que a área do imóvel objeto da presente matrícula, seja alienada a favor de **LAZARO ELEUTERIO**, (RG-6.156.669-4-PR/ CPF-795.900.049-20), e sua esposa **Lucia da Costa Eleutério** (RG9061992062-RS./ CPF-709.688.370-34) que deverá se subrogar nas obrigações constantes do título; Custas 630 VRC, R\$ 88,83. Averbação Efetivada em 12-07-2013. Ass. do Oficial.

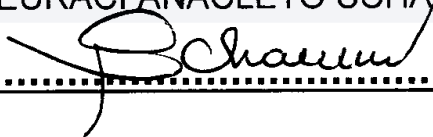
*Schaefer*

## LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular

FICHA N º02



R.8.M.4.436 PROT.Nº.29.653 Fl. 112 de 12-07-2013: **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, do livro nº.93, às fls.113 a 115, lavrada em 03 de Junho de 2004, por Marco Aurélio Giraldi, Tabelião do Tabelionato da sede desta Comarca; **O PROPRIETÁRIO: FLAVIO WASELKOSKI**, (RG-7.053.728-1-PR./ CPF-900.406.439-72), brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Linha Alto Alegre, neste município. no ato representado por **Lúcia Da Costa Eleuterio** (RG-9061992062-RS. / CPF-709.688.370-34), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Linha Estrela, neste Município, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls.073, do Livro 071, do Tabelionato da sede desta Comarca, em 04-07-2001;; **VENDEU**: O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), quitado para: **LAZARO ELEUTERIO**, (RG-6.156.669-4-PR./ CPF-795.900.049-20), e sua esposa **LÚCIA DA COSTA ELEUTERIO** (RG-9061992062-RS./ CPF-709.688.370-34), brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento termo nº.2.200, às fls.25, do livro B-8, do registro civil desta comarca, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados à Linha Estrela, neste município, Que alienantes e adquirentes declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei nº 6.766/79. Apresentaram Guia de recolhimento de I.T.B.I. pela Declaração de Transmissão nº.348/03, com valor atribuído de **R\$ 6.500,00**; com o valor recolhido de **R\$ 130,00**, Guia de recolhimento de **FUNREJUS**, no valor de **R\$ 13,00**; Certidão Negativa de Débitos de ITR NIRF nº.1.640.074-7; CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidão Negativa de Débitos Ambientais; Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Feitos Ajuizados, desta Comarca; EMITIDA D.O.I. Custas 1260 VRC, R\$ 177,66; Registro efetivado em 12-07-2013. Ass. do Oficial

